



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária

ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL URBANÍSTICO – SEDUH

(PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JULHO DE 2019 – DODF DE 26/07/2017)

Às quinze horas do sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em reunião realizada por videoconferência, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê Intersetorial Urbanístico, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, criado pela Portaria nº 108, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 3, de 7 de janeiro de 2020, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1. 1.1:** Ordem do dia; **1.2** Informes do Presidente; **2. Processo para deliberação: 2.1.1: Processo Administrativo SEI: 00390-00003942/2020-37, Interessado:MRV Engenharia e Participações S/A, Região Administrativa: Santa Maria, Assunto: Proposta de alteração de conexão viária indicada nas Diretrizes Urbanísticas Específicas - DIUPE nº 11/2017** Iniciados os trabalhos, foi verificada a participação dos representantes permanentes: titular da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária – SUPAR, do suplente da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN e da titular da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC e dos representantes eventuais: Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos - UPAR da SUPAR e Diretora da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana da SUPLAN. Deu-se início, pela ordem, quanto ao item: **2.1.1: Processo Administrativo SEI: 00390-00003942/2020-37, Interessado:MRV Engenharia e Participações S/A, Região Administrativa: SANTA MARIA:** Nos termos do Requerimento Sei id. 42391708, juntado ao processo em epígrafe, o interessado apresentou aparente conflito pela proximidade dos cruzamentos indicados pela DIUPE 11/2017 na VC-371, uma vez que a DIUR 06/2016 propôs uma via de circulação no limite entre a Zona urbana e a Zona Rural, e que por sua vez incide no traçado da VC-371. Nesse sentido, foi proposta a alteração dessa via para uma via de circulação de vizinhança no outro lado da gleba, limite oeste, considerando além da solução de cruzamento, as questões de topografia, cota mais baixa do parcelamento. De acordo com o interessado, a alteração proposta atenderá de maneira mais funcional as premissas relativas à infraestrutura, e se conectará com a via de circulação prevista na DIUR 06/2016, no limite entre a Zona urbana e a Zona Rural, e que por sua vez incide no traçado da VC-371 sem adicionar outro cruzamento na VC-371. Nesses termos, a representante da SUPLAN, responsável pela elaboração e revisão das diretrizes urbanísticas, se manifestou no sentido de não haver óbice ao atendimento do pleito apresentado quanto ao deslocamento da via de oeste para leste, mantendo-se, porém, a hierarquia viária da via de circulação prevista nas diretrizes urbanísticas. Nesses termos, com base na manifestação apresentada, o Comitê decidiu, pela unanimidade dos membros, pelo deferimento do Requerimento apresentado pelo interessado, com base no projeto já apresentado para análise e sobre o qual recaiu a presente decisão, no sentido de permitir o deslocamento da via de circulação à oeste, como proposto, mantendo-se sua hierarquia viária, promovendo-se apenas os devidos ajustes de adequação ao projeto de parcelamento já apresentado, com a ressalva de que a alteração substancial do projeto deverá ser objeto de nova análise por este Colegiado. **3. Encerramento:** Nesses termos, a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial Urbanístico do ano de 2020 foi encerrada, tendo o SENHOR MARCELO VAZ MEIRA DA

SILVA, Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária, agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, DIEGO SANTOS PORTO, lavrei esta Ata que vai assinada pelos membros:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente do Comitê

Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária

JANAINA DOMINGOS VIEIRA

Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades

SILVIA BORGES DE LAZARI

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano

EM SUBSTITUIÇÃO

TEREZA LODDER

Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos

DENISE MARIA GUARIEIRO E CARVALHO

Diretora de Diretrizes Urbanísticas

DIEGO SANTOS PORTO

Secretário - Comitê



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SANTOS PORTO - Matr.0274628-X, Assessor(a) Especial**, em 07/07/2020, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades**, em 07/07/2020, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos**, em 07/07/2020, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE GUARIEIRO E CARVALHO - Matr.0271099-4, Diretor(a) de Diretrizes Urbanísticas**, em 07/07/2020, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA BORGES DE LAZARI - Matr.273.821-X**, **Coordenador(a) de Planejamento e Sustentabilidade Urbana**, em 07/07/2020, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr. 0273790-6**, **Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária**, em 07/07/2020, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43141214)
verificador= **43141214** código CRC= **FF8CF758**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4197